

JUIZO DE DIREITO DO CARTÓRIO DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS, REGISTROS PÚBLICOS, FAZENDA PÚBLICA E ACIDENTE DE TRABALHO DA COMARCA DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA – BAHIA.

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE : ZILTON MOREIRA MENDES

EXECUTADO: MINEIRÃO DAS BOMBAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP

Processo 8000782-23.2016.8.05.0153

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

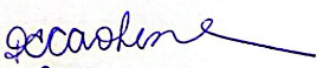
Aos vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (22 / 04 /2026), nesta cidade e Comarca de Livramento de Nossa Senhora- Bahia, às 11:00hs, em cumprimento ao quanto determinado nos autos acima referenciado, dirigi-me ao endereço: Avenida Ulisses Cambuí Lima, 105, Taquari, situada no Município de Livramento de Nossa Senhora – Bahia, , ali sendo, após as formalidades legais, passamos a proceder a Penhora e Avaliação do bem informado no presente mandado: motocicleta HONDA CG 150 START FLEXONE (Placa PJI8645)

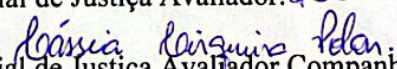
EM VISTORIA: O veículo objeto da presente Penhora e Avaliação, encontra-se em estado regular de conservação, com pneus desgastados, banco rasgado, pintura danificada.

AVALIAÇÃO: Por todos os itens anteriormente expostos, bem como pesquisa através da tabela FIPE, levada a efeito, neste Município, por pessoas do ramo para tomada de preços, esta Oficiala de Justiça Avaliadora, juntamente com o Oficial de Justiça Avaliadora companheira, encontramos o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Em ato contínuo, o executado fica, desde já, nomeado como depositário do bem, conforme mencionado na Carta Precatória ID550541023-

Nada mais havendo, lavramos o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça Avaliadores.

Oficial de Justiça Avaliador: 


Oficial de Justiça Avaliador Companheiro:

